

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística II	462	Semestral	150	TP: 76	6	
Finanças Empresariais	343	Semestral	125	TP: 76	5	
Ética e Responsabilidade Social	313	Semestral	125	TP: 57	5	
Auditoria	344	Semestral	175	TP: 76	7	
Gestão de Negócios Internacionais	345	Semestral	175	TP: 76	7	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo	345	Semestral	125	TP: 57	5	
Projecto Aplicado à Gestão	345	Semestral	350	TP: 38	14	
Investigação Operacional	345	Semestral	150	TP: 76	6	
Técnicas de Negociação e Liderança	345	Semestral	125	TP: 57	5	

Despacho n.º 16899/2008

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 210/96, de 18 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Pedagogia do Instrumento no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Pedagogia do Instrumento.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Música e Artes Performativas	MUS	120
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada

Grau: Mestre

Pedagogia do Instrumento

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias e Técnicas de Investigação em Ciências Musicais.	MUS	Semestral	150	T: 30; TC: 30; OT: 60	6	
Instrumento — Técnica e Interpretação I	MUS	Semestral	200	PL: 25; OT: 25	8	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pedagogia Geral	MUS	Semestral	125	T: 36; OT: 36	5	
Música de Câmara I	MUS	Semestral	150	PL: 36; OT: 36	6	
Psicologia da Performance	MUS	Semestral	125	TP: 36; OT: 36	5	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Investigação e Redacção Científica — Ante-Projecto.	MUS	Semestral	100	T: 6; TP: 16; TC: 10	4	
História e Estilo Musical	MUS	Semestral	150	T: 30; TP: 30	6	
Instrumento — Técnica e Interpretação II	MUS	Semestral	200	PL: 25	8	
Pedagogia e Didáctica do Instrumento I	MUS	Semestral	150	TP: 36	6	
Música de Câmara II	MUS	Semestral	150	PL: 36	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Artístico/Científico (Projecto de Dissertação e Recital).	MUS	Semestral	500	OT: 50	20	
Investigação e Análise Documental	MUS	Semestral	80	TP: 10; PL: 10; TC: 20	2	
Pedagogia e Didáctica do Instrumento II	MUS	Semestral	200	TP: 36	8	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Artístico/Científico (Dissertação e Recital).	MUS	Semestral	380	OT: 50	15	
Prática Pedagógica e Estágio Profissional	MUS	Semestral	380	E: 200	15	

Secretaria-Geral

Despacho n.º 16900/2008

Por despacho de 23 de Maio de 2008 do Secretário-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

Filipa Andreia Carvalho da Costa Cardoso Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia — promovida, precedendo concurso, a técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir da data de aceitação do lugar.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código de Procedimento Administrativo à nomeação em causa

é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 23 de Maio de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Despacho n.º 16901/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, foi autorizada, por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a António Gutierrez Sá da Costa, assessor principal detentor da qualidade de agente da Administração Pública, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior por força do artigo 47.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a prorrogação da equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com dispensa total do exercício de funções e sem vencimento, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2008.

9 de Junho de 2008. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.